

Resolução nº : 4118/99  
Protocolo nº : 463017/98  
Origem : ORFANATO SÃO VICENTE DE PAULO CASA DO BOM MENINO  
DE PARANAGUÁ  
Interessado : ORFANATO SÃO VICENTE DE PAULO CASA DO BOM MENINO  
DE PARANAGUÁ  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

## **R E S O L V E**

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio recebido pelo interessado no exercício de 1998 , na importância de R\$ 3.000,00 ( tres mil reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, em 20 de abril de 1999.

**QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA**  
Presidente